

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001-03/2023

Autoriza o Poder Legislativo de Lajeado a custear despesas de alimentação para o café da manhã alusivo ao Dia Internacional da Mulher.

PAULA DAIANA THOMAS, Presidente da Câmara Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal de Lajeado autorizado a custear as despesas de alimentação para o café da manhã a ser realizado no dia 08 de março de 2023, alusivo ao Dia Internacional da Mulher, na Câmara de Vereadores de Lajeado, no valor de até R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 06 de MARÇO de 2023.

Heitor Luiz Hoppe
Secretário

Lorival Ewerling dos Santos Silveira
Vice-Presidente

Paula Daiana Thomas
Presidente